



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/CRA/MS

**TERMO DE EXPULSÃO**

Delegado de Polícia Federal JOÃO VITOR RESENDE OSINSKI, 3ª Classe, Matrícula nº 22.008, lotado e em exercício na DPF/CRA/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE ROSMERY ALVAREZ VARGAS**, de nacionalidade boliviana, filha de Luiz Alvarez e de Maria Vargas, nascida em Montero, Santa Cruz, Estado Plurinacional da Bolívia, em 1º de outubro de 1974, atualmente em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204 §3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.674, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de novembro de 2020, a COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da notificação pessoal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

**JOÃO VITOR RESENDE OSINSKI**  
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR RESENDE OSINSKI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/05/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18642129** e o código CRC **E5037051**.